

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A U T Ó G R A F O N.º 14/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de lei n.º 24/59, que se refere ao processo n.º 37/59, asaber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para pagamento dos vencimentos do médico nomeado de acordo com a Lei n.º 119, de 3 de Março de 1959.

Art. 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 1.º de Junho de 1959.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

O Secretário,

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos dois dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira